



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 134 /2004

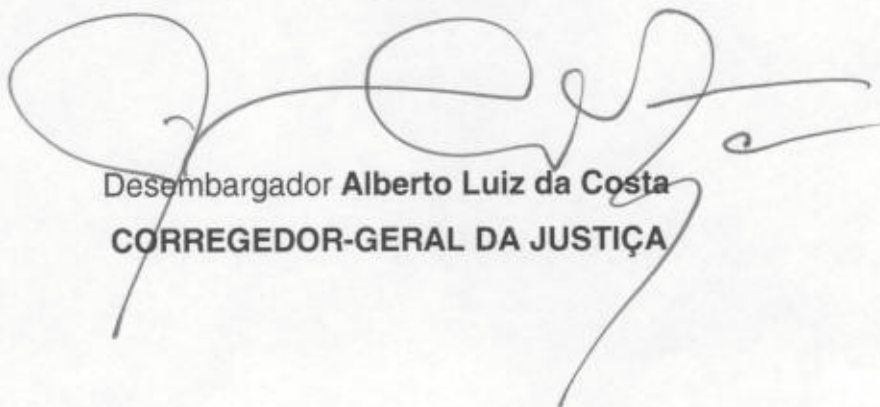
Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a V. Exa., para conhecimento, cópia reprográfica do Ofício-Circular nº 02/lcgc/DEGE 1.2, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como do documento que o acompanha.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Florianópolis, 28 de junho de 2004.



Desembargador **Alberto Luiz da Costa**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Corregedor Geral

Praça Pedro Lessa, 61 - 8º andar - CEP 01032-030
Fone: (011) 3315-9315 - Fax (011) 3313-0994

Of. Circular Nº 02/lcgc/DEGE 1.2
PROC. CG Nº 2329/2000 - 2º Volume

São Paulo, 07 de junho de 2004

Senhor Corregedor Geral:

*R.A.,
Expec. no Of. Ci-
culor an Im. Juizes
de Direito Metros
de São*

9.24.06.04
Alberto Luiz da Costa
Corregedor-Geral da Justiça

Para conhecimento, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia reprográfica do Comunicado CG. nº 218/2004, publicado no Diário Oficial deste Estado, dos dias 14, 15 e 16/04/2004, que diz respeito aos depósitos de despesas de condução de oficiais de justiça no cumprimento de cartas precatórias, via "internet".

Outrossim, solicito os bons préstimos desse E. Órgão para que seja divulgado referido comunicado a todos os Juizes de Direito desse Estado, Advogados e Público em Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.


JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE
Corregedor Geral da Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **ALBERTO LUIZ DA COSTA**
Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC
(Palácio da Justiça - 8º andar - Rua Álvaro Millen da Silveira, 208 - CEP 88020-901)

**SUBSEÇÃO II - ATOS E COMUNICADOS
DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DEGE

DEGE 1.2

COMUNICADO CG-218/2004

PROCESSO CG- 2.329/2000 - NITERÓI/RJ - JUIZO
DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DO CON-
SUMIDOR DE PENDOTIBA E REGIÃO OCEÂNICA

O DESEMBARGADOR JOSÉ MÁRIO ANTONIO
CARDINALE, DD. CORREGEDOR GERAL DA
JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, COMUNI-
CA a todos os MM. Juizes de Direito do Estado de São
Paulo, a todos Advogados e ao Público em Geral, que
os depósitos de despesas de condução de oficiais de
justiça, inclusive relativos às cartas precatórias, pode-
rão ser efetuados via internet, no site da Nossa Caixa
(www.nossacaixa.com.br), para os clientes, mediante
pagamento eletrônico, e para os não clientes, através
de boleto de cobrança bancário, a ser pago em qual-
quer instituição financeira do país.

(14, 15 e 16/04)